



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5000135-46.2018.8.21.0062/RS

2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul/RS

Conesul Esteiras

Junho/2026

Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Informações da Recuperanda	5
4. Passivo Concursal	6
5. Cobrança de documentos	7
6. Cumprimento do PRJ	8
7. Checklist	10

1. Considerações preliminares

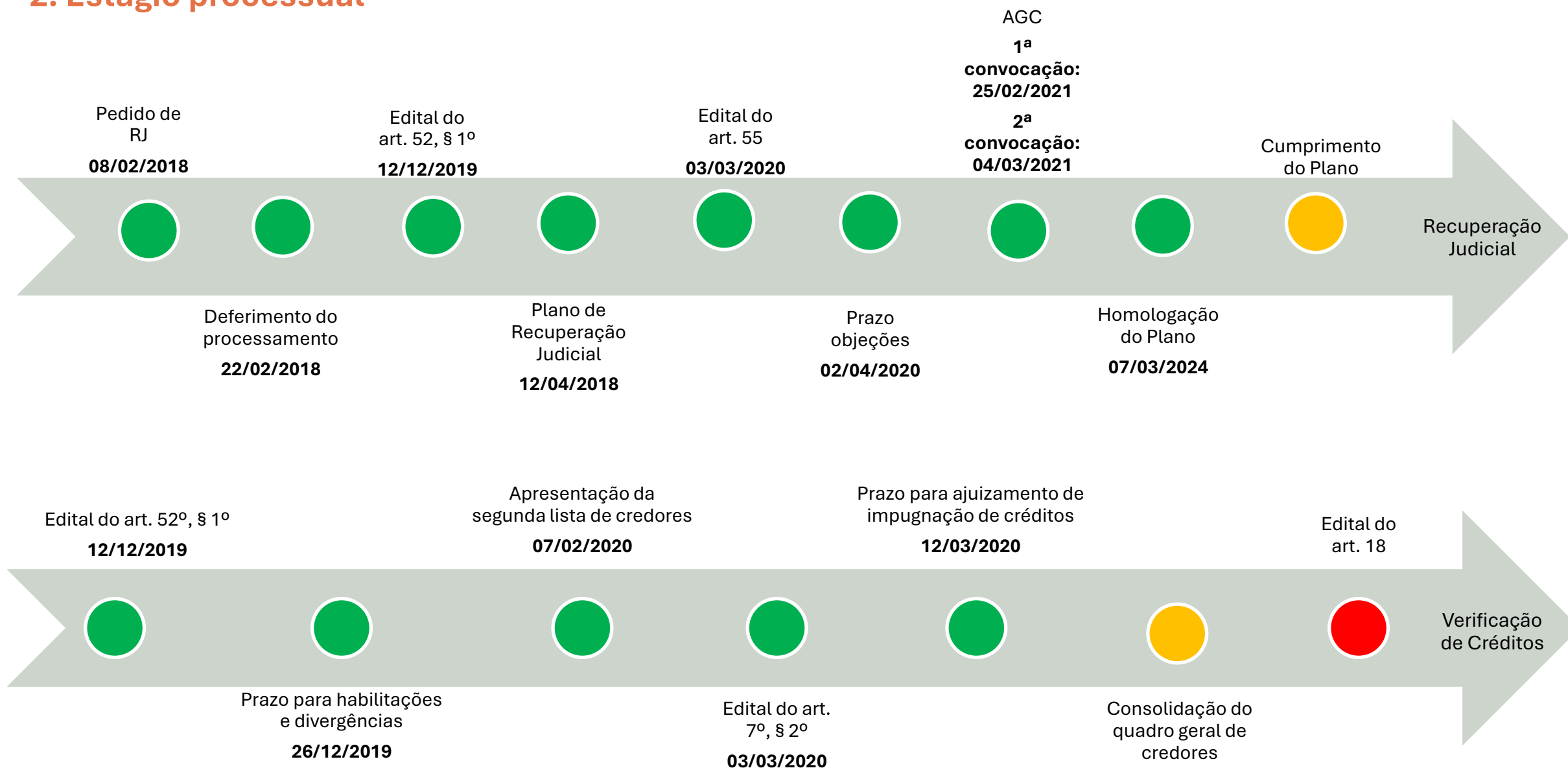
O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Conesul Esteiras Ltda.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições do Administrador Judicial, previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de Recuperação Judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis-financeiras não foram enviadas pela Recuperanda até a elaboração do presente relatório. As informações jurídicas, por sua vez, são de junho de 2026.

2. Estágio processual



3. Informações da Recuperanda



Razão Social

Conesul Esteiras LTDA.



CNPJ

00.779.367/0001-55



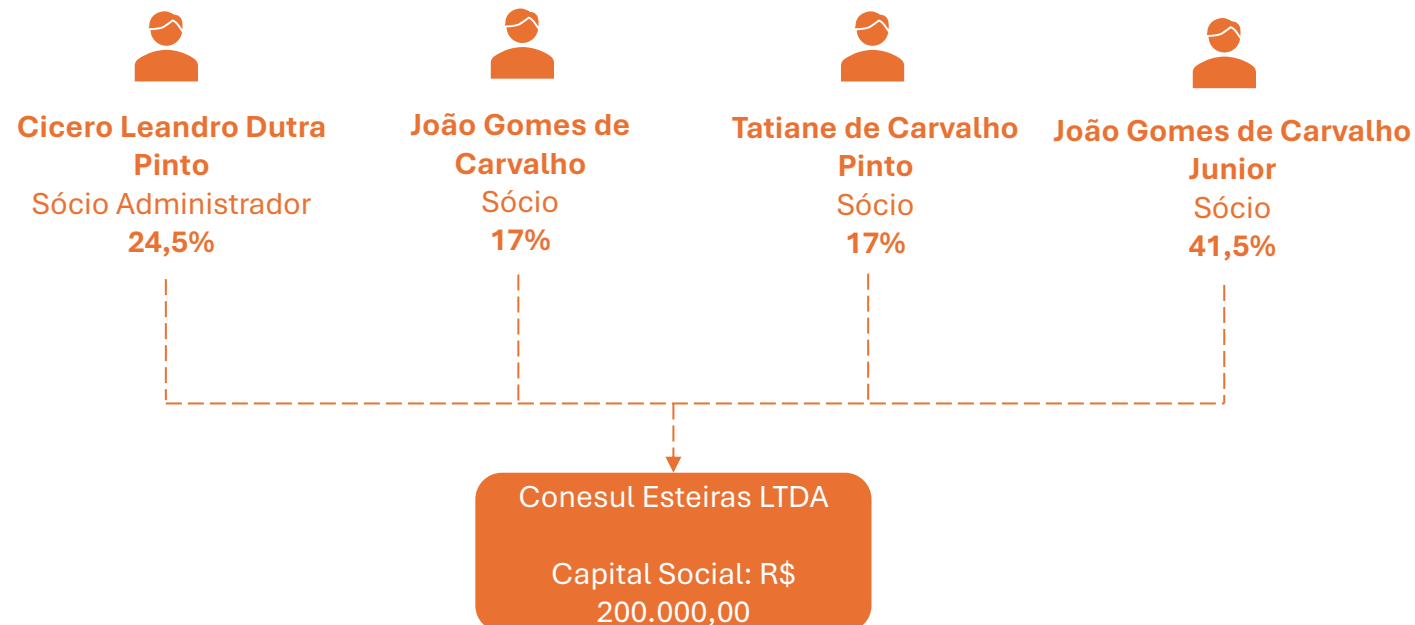
Endereço

Loc BR 290, S/N, KM 481,5,
Sede, Rosário do Sul, Rio
Grande do Sul, Brasil. CEP:
97590-000



Objeto Social (Principal)

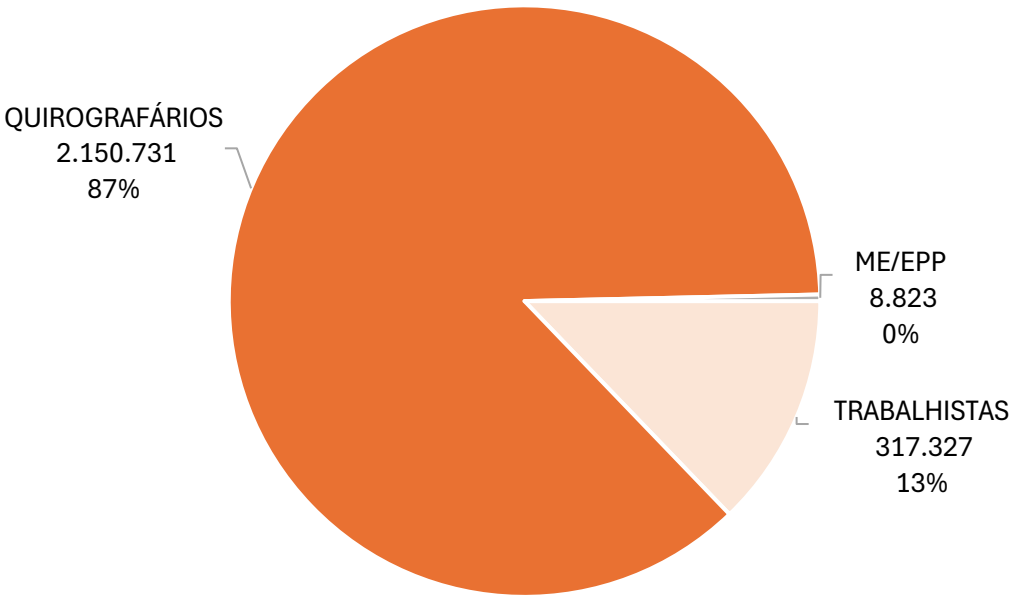
Transporte rodoviário de carga,
exceto produtos perigosos e
mudanças, intermunicipal,
interestadual e internacional.



4. Passivo Concursal

Art. 7º, §2º

O passivo concursal, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R\$ 2.476.880,37, distribuídos em 21 credores da Classe I, 30 credores da Classe III e 4 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



Os 10 maiores credores representam 89,8% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL	853.682,52
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	357.052,03
QUIROGRAFÁRIOS	EDISON PIRES	344.195,24
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S.A.	273.209,12
TRABALHISTAS	AUGUSTO BERNIERI RAUBER	117.929,93
TRABALHISTAS	LUIZ DANILO FELICIANI	63.339,23
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	61.887,10
QUIROGRAFÁRIOS	ADMAR RUVIARO	60.000,00
QUIROGRAFÁRIOS	SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO	50.000,00
QUIROGRAFÁRIOS	PANEGOSSI IND. DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA	42.988,05

5. Cobrança de documentos

Após o não recebimento dos documentos referentes à competência de abril de 2026 para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades, a Administração Judicial encaminhou cobrança em 19/06/2026, solicitando o envio da documentação, não tendo, contudo, obtido qualquer resposta por parte da Empresa.

Dessa forma, apesar da cobrança realizada, a documentação necessária à análise econômico-financeira das Recuperandas não foi disponibilizada até a finalização do presente relatório.

6. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	-	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Trabalhista	Crédito superior a 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	40%	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Garantia real	-	Do 1º ao 5º ano: 2% Do 6º ao 9º ano: 5% No 10º ano: 70%	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a Recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	Anual	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036

6. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografário	Créditos inferiores a R\$ 650.000,00	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%.	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	-	2 anos após homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036
Quirografário	Créditos financeiros acima de R\$ 650.000,00	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	12,5%	-	Atualização saldo devedor: TR mensal + 0,3 % a.m. da homolog. do PRJ Encargo: TR mensal + 1% a.m. da homolog. do PRJ	108 parcelas mensais e consecutivas	1 ano após AGC	Carência: já Transcorreu Pagamentos: 19/03/2024 até 19/03/2033
ME/EPP	-	05 anos a contar da homologação do PRJ	40,0%	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a.	-	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2031

7. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		X
Analítico		X
Sintético		X
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários		X
4. Relação de admissões e demissões		X
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil		X
10. SPED's federais		X